



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO SEM REVISÃO

COMISSÃO DO ESPORTE			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1040/15	DATA: 01/07/2015	
LOCAL: Plenário 4	INÍCIO: 14h47min	TÉRMINO: 16h34min	PÁGINAS: 39

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
VITOR ALMADA - Diretor Substituto do Departamento de Promoções e Eventos Esportivos do Ministério do Esporte.

SUMÁRIO

--

OBSERVAÇÕES
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO, APENAS PARA CONSULTA.

--



O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Boa tarde a todos e a todas, mais uma vez.

Esta reunião de audiência pública da Comissão do Esporte está sendo realizado em razão da aprovação do Requerimento nº 33, de 2015, de iniciativa do Deputado João Derly, e tem como objetivo debater o programa Bolsa-Atleta, do Ministério do Esporte, no âmbito da Subcomissão Especial para a realização das Olimpíadas e Paraolimpíadas de 2016, que visa à elaboração do relatório da preparação da delegação dos atletas.

Convido para conduzir os trabalhos desta reunião de audiência pública o proponente da sessão, o Deputado João Derly, autor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Derly) - Boa tarde a todos.

Para dar início às apresentações, convido para sentar-se à mesa o Sr. Vitor Almada, Diretor Substituto do Departamento de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos do Ministério do Esporte. *(Palmas.)*

Antes, registro a presença do Coordenador-Geral da Bolsa-Atleta, o atleta olímpico da ginástica olímpica, seis vezes campeão dos Jogos Pan-americanos, Mosiah Rodrigues.

Pode se levantar, para receber a nossa saudação. *(Palmas.)*

Convido o Sr. Mosiah Rodrigues, para tomar lugar aqui à mesa conosco.

Antes de passar às exposições, desejo informar as regras de condução dos trabalhos desta audiência pública.

O convidado deverá limitar-se ao tema em debate e disporá de 20 minutos para a sua preleção, não podendo ser aparteado.

Após as exposições, serão abertos os debates. Os Deputados interessados em interpelar os palestrantes deverão inscrever-se previamente e poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição pelo prazo de 3 minutos.

Será permitida a réplica a qualquer participante que seja citado durante os debates.

Passo a palavra ao Sr. Vitor Almada.

(Pausa.)



O SR. VITOR ALMADA - Primeiramente, boa tarde a todos: Presidente da Comissão, Deputado Márcio Marinho; Secretário da Comissão, Sr. Lindbergh Aziz Cury Júnior; Deputado João Derly, autor do requerimento para que o Ministério do Esporte estivesse aqui.

Encaminho, em nome do Ministro de Estado do Esporte, George Hilton, os nossos cumprimentos iniciais, ao passo que nós também cumprimos os demais Parlamentares aqui presentes. É um prazer o Ministério colaborar com o trabalho da Casa.

Então, sem delongas, acho interessante nós começarmos a trabalhar, mostrar um pouco o que é o Programa Bolsa Atleta, qual a importância dele para o País e, hoje, para a preparação de atletas de rendimento e nos colocarmos à disposição dos senhores também.

(Segue-se exibição de imagens.)

Para começar, para nós falarmos de Bolsa Atleta, nós precisamos entender por que esse programa existe hoje no Governo Federal e nos demais Estados e Municípios no País.

É claro, nós temos também Deputados que foram ex-atletas, foram atletas no passado, dirigentes também. Todo mundo sabe, a literatura acadêmica já comprovou que o rendimento, o resultado do atleta depende de diversos fatores, sendo: as condições climáticas na competição; os materiais desportivos que são utilizados para treinamento e na competição também; o tipo de investimento; como é feito aquele treinamento; a participação em competições internacionais; pagamento de passagem aérea e hospedagem. Tudo isso requer recurso financeiro.

De onde vêm esses recursos financeiros para que o atleta possa competir e treinar? Eles vêm, geralmente, de duas fontes: iniciativa privada e órgão público. Iniciativa privada geralmente é patrocínio, é pagamento de salário, de bônus. E, na questão do poder público, pagamento de bolsas, leis de incentivos ao esporte, repasse direto das leis orçamentárias, estaduais, municipais e federais.

A questão do investimento do Estado, investimento estatal no esporte, não é uma questão peculiar do Brasil. Isso existe na Grã-Bretanha, na França, na Espanha, na Rússia e em grandes potências mundiais. Então, não é peculiaridade



do Brasil; existe em outros lugares do mundo também. Frente a isso, existe o Programa Bolsa Atleta.

Nós sabemos que o Estado começou, digamos, não a intervir no esporte, mas, a direcionar, a determinar algumas diretrizes da atuação do esporte no País, lá pela década de 40, era Vargas. A partir daí, até os últimos anos, ela sempre foi pautada de investimentos, de isenção de impostos e incentivos fiscais para as pessoas jurídicas — no caso, as confederações e federações —, mas não direcionado para o atleta de alto rendimento.

A partir de 2005 — o marco legal do Bolsa Atleta, na verdade, é 2004 — houve o início do repasse por meio do Programa.

O que é o Programa? O objetivo é oferecer condições para que o atleta se dedique com tranquilidade ao treinamento e às competições. Ele obedece ao seguinte princípio, que é investimento prioritário de recursos em esporte olímpico e paraolímpico. A transferência é direta ao atleta, ou seja, não existe a interferência da Confederação. Por exemplo, o Ministério repassa para a Confederação, Federação ou Município e, depois, ao atleta. Não; esse recurso sai do Ministério e vai diretamente para o atleta, não tem interferência nesse procedimento.

Os bolsistas que são atendidos são selecionados por critério esportivo, isso é importante destacar. Ele não tem um caráter de programa assistencialista, não depende da condição socioeconômica do atleta, mas, sim, do rendimento esportivo dele.

Prestação de contas da bolsa recebida pelo atleta. Refere-se ao atleta praticamente estar em treinamento, participando de competição. Esse modelo de bolsa também inspirou alguns outros Estados e Municípios que hoje têm programas de bolsas direcionados a atletas.

Então, hoje, em qualquer região do País, ao menos um Estado ou um Município tem um programa de bolsa semelhante ao do Bolsa Atleta.

(Segue-se exibição de imagens.)

Esse *slide* é mais para nós termos uma ideia dos marcos legais que compõem a execução, a implementação do programa. Então, a Lei 10.891, de 2004, que instituiu o Bolsa Atleta e o governo pode ter a premissa de repassar recursos diretos por atleta.



O Decreto 5.342, de 2005, regulamentou a lei e a Portaria 164, de 2011, do Ministério do Esporte traz as fases do pleito, alguns critérios para que o atleta possa se inscrever no Programa e o Ministério repassar o recurso.

Existem, também, as resoluções do Conselho Nacional de Esporte, que definem o percentual de recursos do programa a serem destinados para modalidades que não são olímpicas e quais são as categorias, os níveis e requisitos que essas bolsas, digamos, de modalidades não olímpicas podem receber.

Eis algumas alterações desde 2004. Houve uma alteração importante em 2011, quando uma lei alterou a Lei do Bolsa Atleta. Antigamente, o atleta que se inscrevia no Programa, não poderia receber patrocínio ao salário. Então a Lei 12.395, de 2011, possibilitou um alteração na Lei do Bolsa Atleta e agora o atleta, mesmo recebendo patrocínio ao salário, pode também ser beneficiário do Programa.

Ele somente institucionalizou que a prioridade do recebimento da bolsa eram atletas de modalidades olímpicas e paraolímpicas. O reajuste da bolsa também pode ser proposta por meio de estudos do Ministério do Esporte e foram criadas, também, duas categorias novas de bolsa: a Bolsa Pódio, que é voltada para aqueles atletas que possuem chances de conquistar medalhas em jogos olímpicos; e a Atleta de Base.

Há, ainda, uma recente lei, a Lei 13.051, de 2014, que fez um alinhamento às novas determinações da WADA contra o combate ao doping no mundo.

Essas são as categorias de bolsa. O Programa Bolsa Atleta, na verdade, não é uma bolsa específica, digamos, é uma bolsa geral. Existem categorias dentro dele, com diferentes valores, para diferentes tipos de atletas ou desempenho esportivo que esse atleta tenha.

Vou passar rapidamente cada uma delas para que nós tenhamos uma noção do valor que é distribuído para cada categoria.

Atleta Estudantil. É destinada a atletas de 14 a 20 anos, basicamente. Existem os critérios para que eles possam concorrer a essa categoria de bolsa: estar matriculado em instituição de ensino; ter participado dos jogos escolares, jogos universitários ou paraolimpíadas escolares. Recebem 370 reais por mês.



Atleta de Base. É destinada a atletas de 14 a 19 anos que participem de competições de categorias iniciantes. Essas competições são indicadas pelas confederações e também recebem 370 reais por mês.

Atleta Nacional. Já a categoria Nacional é destinada a atletas acima de 14 anos, também com eventos nacionais indicados pelas confederações, isso é importante, as confederações participam do processo da concessão da bolsa, não na transmissão do recurso, mas na indicação dos eventos que vão ser pautados como pré-requisitos para o Ministério de Esporte. O valor da bolsa é de 925 reais por mês.

(Segue-se exibição de imagens.)

Esse *slide* é só para nós termos uma ideia da categoria Nacional porque ela é a que tem o maior percentual de atletas que são contemplados no Programa Bolsa Atleta. Então, 67% do Programa é direcionado para essa categoria.

Atleta Internacional. Destina-se a atletas maiores de 14 anos, que também tenham conquistado do 1º ao 3º lugar em competições mundiais, sul-americanas e também pan-americanas, indicados pelas confederações também. Recebem 1.850 reais por mês.

Atleta Olímpico/Paraolímpico. Destina-se aos atletas que participaram dos últimos jogos olímpicos ou paraolímpicos, na delegação. Então, ele passa a receber 3.100 reais por mês.

Enfim, Atleta Pódio. Destina-se a atletas que têm chance de conquistar medalhas nos Jogos Olímpicos e que também preencham alguns pré-requisitos determinados por lei, que é estarem no *ranking* dos 20 melhores do mundo. A indicação deles é diferente das outras categorias. Ela é feita por uma espécie de colegiado entre o Comitê Olímpico Brasileiro e o Comitê Paraolímpico, no caso de modalidades paraolímpicas.

Então são o Comitê Olímpico Brasileiro, as confederações e o Ministério do Esporte que indicam e, depois, por meio do envio de um plano esportivo, que seria uma espécie, digamos, do plano do que vai ser feito de treinamento, do que vai ser comprado de equipamento e as competições que eles vão participar, isso avaliado pelo grupo, e assim que aprovado o plano esportivo, ele entra no bolsa Atleta Pódio. O recurso que ele pode receber é de 5 mil a 15 mil reais por mês.



Essa imagem é para nós termos uma ideia de como funcionam as fases do programa. Vamos pegar a primeira fase, a fase de seleção das modalidades olímpicas e paraolímpicas que ocorreram agora em 2015.

Então, ocorreu um evento esportivo de determinada confederação lá em 2014. Essa confederação indica os eventos para o Bolsa Atleta ao Ministério do Esporte. Isso é registrado no sistema do Bolsa Atleta. O atleta que conquistou determinada colocação, naquelas competições indicadas pela confederação, preenche um formulário *online* e encaminha os documentos necessários ao Ministério do Esporte.

A partir do momento em que são aprovados esses documentos pelo Ministério do Esporte, o atleta passa a ser um bolsista contemplado e, a partir do momento em que ele assina o termo de adesão ao programa, ele se torna um bolsista e pode receber o recurso.

No fim do recebimento de todo o recurso, são 12 parcelas daqueles valores que eu passei de cada categoria, ele faz uma prestação de contas, que consiste em encaminhar a declaração de que ele está treinando para futuras competições, de que está competindo regularmente, para que assim ele possa receber novamente em outro edital do Programa.

Já na categoria Pódio é um pouco diferente, como eu havia falado. Então, a indicação é feita em conjunto com a confederação, o Comitê Olímpico ou Paraolímpico e o Ministério do Esporte.

A partir do momento que se indica o atleta, ele tem que encaminhar um plano esportivo para ser avaliado pelo grupo. Ele encaminha o plano esportivo. Não havendo nenhum problema com o plano esportivo, ele acaba sendo contemplado, assina o termo de adesão e passa a ser um bolsista. A cada 12 meses é feita a reavaliação para ver se ele continua recebendo o bolsa Pódio ou não.

Então, nós temos, desde quando o Ministério começou a repassar recursos para o bolsa Pódio, atletas que começaram no primeiro edital do Programa, mas não deram sequência, justamente porque ou saíram do *ranking* entre os 20 melhores ou, às vezes, a própria confederação falou: *“esse atleta não tem condição de medalhas. Talvez, não seja tão interessante gastar um recurso desses com o atleta”*.



Esse gráfico é para nós termos ideia das dimensões do programa, em questão de atletas contemplados.

Temos ali na parte de baixo do gráfico, em 2005, 924 atletas, quando iniciou o repasse do benefício, até o atual de 2014, de 7.437, sendo 6.703 de modalidade do Programa Olímpico e Paraolímpico e 734 das modalidades não olímpicas ou não paraolímpicas.

O que são modalidades não olímpicas e não paraolímpicas? São aquelas que não fazem parte dos jogos olímpicos e paraolímpicos. Existem modalidades que só fazem parte, por exemplo, dos Jogos Pan-Americanos que se iniciarão na semana que vem, em Toronto.

Então, nós conseguimos ver uma evolução bastante grande do número de beneficiados. Temos aí um salto interessante de 2012 para 2013, muito, também devido à categoria Pódio.

Execuções Financeiras. A execução financeira, desde 2005, nós vemos também um salto muito importante, de 2012 a 2013, do evento da categoria Pódio. Então, nós vemos que, antes a categoria que mais repassava recursos, por mês, era a categoria Olímpica/Paraolímpica. Destinava 3.100 reais. Com a categoria Pódio, os atletas passaram a receber de 5 mil a 15 mil reais por mês. Então, nós tivemos um salto muito grande da execução financeira e também de orçamento aprovado para o Programa Bolsa Atleta.

Esse mapa é para nós termos ideia dos contemplados do Programa, de maneira geral. Então, nós vemos em São Paulo a grande massa do alto rendimento que recebe recursos do Programa, seguido de Rio de Janeiro e de Minas Gerais. Nós vemos aí uma distribuição muito importante pelo País, com uma concentração muito grande de atletas que residem no Sudeste e no Sul do País.

Atualmente, o Bolsa Atleta repassa recursos para atletas cujas modalidades, em sua maioria, são individuais, de 72% e para atletas de modalidades coletivas de 28%.

Isso é importante frisar por quê? Porque nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos as modalidades que mais distribuem medalhas são as modalidades individuais. Então, isso é importante. Normalmente, aquele atleta que... Nós temos ginastas aqui na mesa, judocas, atletas de modalidade individual que sabem, o



atleta precisa, de repente, pagar um treinador, precisa de um treinador físico. Às vezes, uma equipe de esporte coletivo tem tudo isso para vários atletas. Já o individual é mais difícil.

Na questão de gênero, o Bolsa repassa 59% para atletas masculinos e 41% para atletas femininos.

As modalidades contempladas, como um todo, somam 79% das modalidades olímpicas e 21% das modalidades paraolímpicas num todo. E como pré-requisito para se participar do Bolsa Atleta é o atleta estar colocado de 1º a 3º lugar nas competições, nós temos um gráfico, em formato de pizza, que representa quais as colocações desses atletas. Isso é interessante.

Então, 31% havia conquistado a primeira colocação em determinada competição; 30% segunda colocação; e 4% representam aqueles atletas que participaram de Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, naquela categoria para atletas Olímpicos/Paraolímpicos que não precisam ter 1ª ou 3ª colocação, mas só terem representado o Brasil em jogos.

Esse gráfico é mais específico quanto à preparação dos atletas para os Jogos Olímpicos na categoria Pódio. Para nós termos ideia de números, em 2013, haviam 157 beneficiados; em 2014, lembram que eu tinha falado que o atleta pode ter sido contemplado, mas, no ano seguinte, por alguma razão de rendimento esportivo, ele saia da categoria Pódio? De 157 atletas, 133 foram renovados e 99 entraram, passaram a participar da categoria Pódio também.

Nesse outro gráfico temos a distribuição de atletas na categoria Pódio. Para nós termos ideia das modalidades que estão sendo, digamos, mais beneficiadas. Aí tem o atletismo, judô, vôlei de praia, natação, boxe. Então, são modalidades que o Brasil acredita e nós acreditamos também que vão ter uma conquista mais efetiva no quadro de medalhas nos próximos Jogos Olímpicos.

E aqui no Paraolímpico. Nós vemos que o atletismo, no Paraolímpico, é muito forte na quantidade de atletas que nós temos, na grande quantidade de atletas que o Bolsa pode estar apoiando o judô e a bocha também, que é muito forte. Isso no Paraolímpico.

Aí é a distribuição da Bolsa Pódio no Brasil. Também temos uma concentração muito grande no Sudeste e no Sul de atletas com chance de



medalhas, mas também temos uma quantidade interessante no Nordeste e no Centro-Oeste. No Bolsa Pódio, 61% dos beneficiados são homens e 39% são mulheres, e 61% são modalidades de programa olímpico e 39% são de paraolímpico.

É interessante visualizar, para entender a importância do programa, os atletas que participaram de algumas categorias do Bolsa Atleta até chegar ao Bolsa Pódio. No caso aqui, temos a Érika Miranda, atleta de judô. Ela já recebeu o Bolsa Atleta em 2006, na categoria nacional. Depois ela passou para a categoria internacional em 2005 e 2007, recebendo um valor um pouco maior, mediante resultados esportivos que atingiu na época. Partiu para a categoria olímpica paraolímpico em 2009 até 2012 e hoje compõe o Atleta Pódio, desde 2013, com vistas à conquista de medalhas, em 2016.

Aqui tem o Jovane Guissone, da esgrima em cadeira de rodas, medalhista paraolímpico em Londres. Também começou na categoria nacional, de 2009 a 2011, foi para a internacional em 2012 e foi campeão paraolímpico. E agora integra também os bolsistas do Bolsa Pódio

Thiago Pereira também é outro exemplo. Começou na nacional em 2010 e 2012, foi para a categoria internacional, em 2011 e 2014, e desde 2013 está no Pódio.

Então isso é para a gente ter uma ideia do que é o programa, mostrar por que é importante hoje para a preparação de atleta. Nos dias atuais, às vezes o atleta passa por situações de incerteza, se renova ou não o patrocínio privado. E o Bolsa Atleta talvez seja a saída para que ele não seja prejudicado em seu treinamento e competição.

Alguns detalhes podem ser consultados no próprio *site* do Ministério do Esporte, em que existe um *link*, um portal específico para o Bolsa Atleta, com legislação, detalhamentos, pré-requisitos para que os atletas possam participar, data de edital, prazos de encaminhamento de documentos.

É isso. Estou à disposição dos senhores. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Derly) - Obrigado, Vitor Almada, por sua exposição. Finalizada a apresentação, abrimos o espaço para os debates. Vou deixar as minhas perguntas para o final. A gente tem um número reduzido de



Deputados. O Deputado Márcio Marinho e Silvio Torres estavam aqui, e o Hiran Gonçalves e o Andres Sanchez já estão inscritos. Conversei antes com Mosiah Rodrigues, e ele falou que, se for indagado, faz uso da palavra, mas não precisaria complementar o Vitor Almada, que fez a apresentação.

Então, consultando a lista de inscritos, passo a palavra ao Deputado Andres Sanchez.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Primeiramente, parabéns e obrigado pela presença. É sempre um prazer.

Eu não sou um cara muito crítico não, mas tem algumas coisas que, no esporte, me deixam com a cabeça meio virada. Por exemplo, quanto que o Ministério do Esporte gasta com as confederações em geral? Oito bilhões, seis bi, três bi? Depois vocês respondem. Para a maioria dos clubes não chega nada.

Quanto à Bolsa Atleta, Bolsa Nacional, Bolsa tudo, acho interessante e importante, mas acho que está um pouco desvirtuada. Por exemplo, o Thiago Pereira era atleta do Corinthians e ganhava 40 mil reais por mês só do Corinthians, fora dos Correios e do Banco do Brasil. Então, acho que não é muito justo a Bolsa Atleta para um atleta desse nível. O espírito do Bolsa Atleta de hoje realmente é mais para pegar recursos oficiais da lei.

Quanto à Lei Agnelo Piva, os atletas profissionais bem remunerados também a estão recebendo, como é o caso do Thiago Pereira. O Thomaz Bellucci, jogador de tênis que está entre os nossos melhores tenistas — está mal, mas é o melhor — recebeu, só nesses seis primeiros meses, quase 400 mil dólares.

(Não identificado) - De prêmios.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - De prêmios. Recebeu. E também está no Bolsa Atleta.

O João de Sousa, outro tenista, um pouco menos ranqueado, recebeu quase 600 mil reais nos primeiros seis meses. Então, vamos dizer que são 100 mil reais por mês. Também está no Bolsa Atleta.

Tem um jogador de basquete americano, Robert Day — eu também vou pôr jogador do Corinthians para receber Bolsa Atleta, porque eu acho que o jogador do Corinthians, profissional, brasileiro, tem direito —, que é remunerado no seu clube, com salário mais direito de imagem e também tem Bolsa Atleta. Eu acho isso muito



estranho, ainda mais na situação que se vive hoje no País. Isso deveria ser para nós, brasileiros, para o atleta de base e para os atletas que realmente disputam competições, porque não existe a remuneração que existe hoje no tênis, no próprio basquete, na natação. O César Cielo receber Bolsa Atleta é uma sacanagem para quem é o 18º colocado do *ranking* nacional.

Então, acho que tinha que se rever alguma coisa nesse sentido, para tentar se direcionar o dinheiro do Bolsa Atleta especificamente para o atleta que realmente tem necessidade dessa verba para se projetar, treinar, trabalhar e chegar aos melhores índices possíveis, como atleta e pessoa.

Porque, nesse sentido, falei brincando, mas é sério. Vamos pôr aqui os jogadores profissionais do Corinthians para receber Bolsa Atleta também. Mas aí vão dizer: “*Futebol é profissional, o resto é amador.*” Mas esta Casa tem que rever isso, porque tem jogador amador de vôlei, futebol de salão, basquete e natação que ganham 70 a 80 mil reais por mês ou mais. O Corinthians tem hoje futebol de salão, e ninguém recebe menos que 35 mil reais por mês. Na natação, então, já perdi a conta de quanto custa lá.

Como chama o Presidente da Confederação Nacional de Natação? (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*) Coaracy. Ele manda dinheiro para o clube que é uma beleza. O dinheiro chega lá que é uma coisa de louco. Como ele manda dinheiro para os clubes para ajudar os atletas! (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*) Pelo amor de Deus! Então, essas coisas o Ministério do Esporte tinha que pegar mais firme, ficar mais atento e ver.

Era em cima dessas perguntas que eu queria que os senhores respondessem. Mas estão de parabéns. Acho que é importante. Este foi um dos programas melhores que teve aqui para o esporte nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Derly) - Próximo inscrito: Deputado Hiran Gonçalves.

O SR. DEPUTADO HIRAN GONÇALVES - Boa tarde a todos, boa tarde Presidente. Eu queria saudar o representante do Ministério do Esporte, Dr. Vitor Almada, o atleta Mosiah Rodrigues e queria fazer uma consideração a respeito desse recurso que é aplicado em atletas, como o meu colega Andres Sanchez falou.



Você contemplar com Bolsa Atleta um atleta que é reconhecidamente um nome internacional, um grande campeão, que sabemos que tem rendimentos de toda as espécies, acho que se termina penalizando outros atletas.

Inclusive esta semana tenho conversado muito com Andres Sanchez, porque temos um garoto brasileiro que faz tênis nos Estados Unidos. Ele tem 14 anos, mas ganha campeonatos para atletas de 18 anos. É um garoto confederado. Quem dá a bolsa é o pai, o “patrocínio”.

Então eu acho que realmente Andres Sanchez tem razão. Uma sugestão nossa é que esse recurso que o Ministério utiliza para ajudar na formação do atleta campeão fosse direcionado principalmente para aqueles atletas que estão nesse patamar, estão começando a se preparar, estão desenvolvendo atividades na idade de 14, 15, 16 anos. Aí acho que esse recurso seria muito melhor aplicado e renderia melhores resultados para o Brasil. Fica aqui a minha sugestão.

A pergunta que eu queria fazer é se pode acumular o Bolsa Atleta com contratos de patrocínio do Banco do Brasil, da Caixa, instituições que realmente patrocinam o esporte brasileiro.

Parabéns a vocês, obrigado por terem vindo. Parabéns, Vitor, por sua explanação, que foi muito esclarecedora para nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Derly) - Obrigado, Deputado. Rogério, quer fazer uso da palavra? Não?

Quero aproveitar o momento, antes de passar a palavra para as respostas dos oradores, para dizer que realmente nós temos que definir e saber qual é a intenção do Bolsa Atleta. Então hoje nós temos o Bolsa Pódio para proporcionar condições aos atletas para os Jogos Olímpicos. Acho que esse é o objetivo. Tem prazo para essa questão do Bolsa Pódio? Como vai funcionar posteriormente?

Acho que um grande problema no Bolsa Atleta é a questão do sombreamento. Então, alguns atletas têm recursos da Caixa Econômica Federal, da PETROBRAS, do Bolsa Atleta, e este último é a melhor alternativa para esses atletas.

Eu não discordo que atleta tenha que ser bem remunerado, para dar condições de competitividade, para se manter dentro do esporte, para comprar material, alimentação diferenciada. Enfim, há diversos problemas, mas acho que



esse sombreamento e ter dinheiro de identidade como, no judô, da INFRAERO, através da Lei de Incentivo, do Bolsa Atleta. Então se tem vários repasses de várias fontes, e a fonte é o governo. É preciso direcionar melhor isso.

Então, se vai ter um bom salário para um atleta, mas sai de uma fonte. Ao menos deixar mais organizado isso. Acho que seria uma alternativa, é uma sugestão. Assim como os Deputados Andres Sanchez e Hiran Gonçalves, então, rever essa questão do Bolsa Atleta.

Outra questão é no Bolsa Pódio. Como é a participação das confederações nessa definição? É o Ministério que define pelo ranqueamento ou as confederações que fazem esse contato, que fazem a destinação? No judô, é importante ser do primeiro ao terceiro, para ganhar o teto, que é 15 mil. Enfim, como é essa relação com as confederações que, se não me engano, são as que orientam o Ministério nessa definição?

Outro problema que eu vejo é na Bolsa Internacional: um atleta campeão mundial e um atleta bronze no Sul-Americano terem a mesma bolsa. Nós sabemos que o objetivo do Bolsa Atleta é buscar o rendimento e dar condições aos atletas. Claro que é importante se investir na base desde o início. Eu, quando atleta, já vendi rifa, pizza, tudo para poder me manter.

O Mosiah, também do Rio Grande do Sul, é um cara que eu também conheço. Foi também atleta da SOGIPA, depois nos traiu e foi para o União. *(Risos.)* Não, não, foi o contrário? Depois você voltou, não é? Pois é, o cara estava sem rumo. Até perdi o raciocínio.

Então, já que a concessão da bolsa é baseada nos resultado dos atletas, é justo receber a mesma bolsa um atleta bronze no Sul-Americano — sem desprezar, porque é uma grande conquista —, e um campeão do mundo? Sabemos que entre primeiro e terceiro tem uma diferença grande.

Qual o critério de definição para as bolsas não olímpicas e paraolímpicas? Se não me engano é o CNE que define o montante que vai para essas modalidades. E quais as modalidades que vão e quais as competições que vão computar para que possa ter acesso?

Por exemplo, tem uma entidade que representa o MMA. E por que essa entidade? Como é a formulação dos esportes não olímpicos? Na questão do jiu-jitsu,



por exemplo, que tem muito pedido para entrar no Bolsa Atleta. Quais as competições? Como fica mais fácil para a gente entender o acesso a essas modalidades não olímpicas, porque as olímpicas estão todas organizadas. As competições viáveis já estão na inscrição. Como é que funciona a definição das bolsas não olímpicas?

Por último, faz sentido termos bolsa para esportes coletivos? Na sua apresentação, Vitor falou sobre a individualidade dos atletas dos esportes coletivos, mas as modalidades de esporte coletivo têm uma diferenciação dos esportes individuais. Vocês acham justo essa questão? Obrigado.

Mais algum Deputado deseja fazer uso da palavra? Não?

Finalizando, então, com as respostas aos nossos convidados.

O SR. VITOR ALMADA - Bem, queria agradecer às perguntas dos Excelentíssimos Deputados. São questões que a gente também se pergunta no nosso dia a dia: o que é melhor, o que é pior, como poderíamos melhorar, como incluir todo o mundo que tem necessidade de ser beneficiário também no programa.

Primeiro vou responder à pergunta do Deputado Andres Sanchez. O nosso orçamento para as confederações, Deputado, está definido na Lei Orçamentária Anual. Não sei de cabeça quantos milhões, mas é dividido por ações orçamentárias o recurso que é gasto com convênios, por exemplo, junto com as confederações. Se não me falha a memória, está em torno de 120 milhões para a preparação para os Jogos Olímpicos. Isso é feito via convênio, e basicamente são recursos que quem pode pleitear são as próprias confederações. Quem prepara os atletas para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos são as confederações e os comitês olímpico e paraolímpico, que também auxilia a preparar as seleções. Porque o clube ajuda a preparar indiretamente, mas não contempla as seleções. O clube contempla o time do clube.

Então, no caso dos clubes, as recentes alterações na Lei Pelé permitiram um percentual de recursos que chegava ao Ministério das loterias federais pudesse ser repassado. O Ministério abriu parte de um percentual desses recursos que iriam para a CBC — Confederação Brasileira de Clubes. Ela passou a receber aos moldes da Lei Agnelo/Piva, que o COB e o CTB recebem, iria para a Confederação Brasileira de Clubes, para também fazer esse repasse junto aos clubes. Hoje eles



fazem via projeto. São em moldes de convênio também. É isso que tem sido feito atualmente.

Agora, por exemplo, se é justo Thiago Pereira e Bellucci receberem Bolsa Atleta ou não, que são atletas de alto nível, mas, e quando eles não recebiam isso? Acho que essa é a pergunta que podemos fazer também. E quando o contrato com o Corinthians acabar?

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Com certeza ele foi para o Flamengo ganhando mais.

O SR. VITOR ALMADA - *(Risos.)* É, não é? Mas e quando acabar com o Flamengo? E quando o contrato encerrar e não existir mais iniciativa privada para...

O SR. DEPUTADO HIRAN GONÇALVES - Desculpe interromper. Você pode acumular com contratos de patrocínio a bolsa?

O SR. VITOR ALMADA - Pode, só adiantando a sua pergunta sim. Então, na verdade, a gente viu, nos últimos *slides*, que tem atletas que começaram recebendo 370 reais, foi para 925, depois 3.100 reais e hoje é um atleta pódio. Mas e quando ele recebia 370 reais por mês?

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Só interrompendo, eu acho justo ele ter recebido quando não tinha o padrão de hoje ainda. Mas, no momento em que o atleta chegou a um nível, como o Thiago Pereira, o rapaz do basquete americano — de graça ele não veio para cá —, um tenista que já está em um nível entre os 80 a 100 ranqueados do mundo, corta-se a Bolsa Atleta para dar a um atleta mais novo, que ainda está começando. É a minha opinião. A forma correta nós temos estudar anos ainda para achar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Derly) - Eu posso complementar? Talvez uma sugestão, a de estipular um teto de repasse do Governo Federal. Passou dali não pode receber o Programa Bolsa Atleta. No início do Bolsa Atleta atletas patrocinados não podiam receber. Eu não podia receber na época em que eu era atleta. Claro que fez falta, mas eu não pude, porque quando eu fui campeão do mundo eu consegui um patrocínio. Eu não tive a oportunidade.

O SR. VITOR ALMADA - Justamente, quando foi campeão do mundo. Eu acredito que para chegar lá não foi fácil. Acredito que você vendeu bastante rifa e pizza.



O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Vitor, você está falando uma coisa, mas é diferente. Todo atleta no seu início eu acho importantíssimo darmos o máximo possível, mas no momento em que ele atingir uma meta, corta-se a ajuda e escolhe-se outro atleta. É a minha opinião.

O SR. VITOR ALMADA - Tranquilo. Acho válida a opinião. Compartilho em parte a sua opinião, mas ao mesmo tempo eu não sou obrigado a passar a bolsa para o atleta. O atleta, se ele quiser, não precisa receber o recurso, ele não precisa inscrever-se no programa. Há atleta que não quer prestar contas do recurso, encaminhar uma simples declaração ao Ministério do Esporte, atleta que tem condições de receber Bolsa Pódio. Ele não quer cumprir o termo de adesão e não recebe. Acho justo.

Temos que entender também que as modalidades esportivas são muito complexas. Às vezes, um atleta precisa de 30 mil para treinar, para sustentar-se e há modalidades em que são necessários cem mil, 120 mil. Há modalidades desde futebol feminino até hipismo. Então, temos que entender que as modalidades esportivas não são iguais. As necessidades são diferentes nas diferentes modalidades esportivas, nas diferentes localidades em que os atletas residem. O Sul e o Sudeste são diferentes do Nordeste e do Norte ainda. Talvez com o legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos isso possa mudar, ser algo mais equânime, mas acho válida a sua preocupação, Deputado. Estamos levando essa sugestão para a discussão. Como eu falei, todo o dia a nossa preocupação é como melhorar o programa, como ele se tornar mais otimizado, mais justo, para que todo mundo que realmente precisa possa ter acesso a ele.

O SR. MOSIAH RODRIGUES - Só para complementar, o programa completa 10 anos em 2015 desde a sua primeira lista de contemplados. Ele vem se modernizando ao longo dos anos. Esse é o momento sim de fazer algumas avaliações, quem sabe sugerir algumas alterações na legislação. Durante a maior parte do tempo ele não aceitava o atleta receber do clube e também receber o benefício do Bolsa Atleta. Essa alteração foi feita agora a partir de 2012, ela é relativamente recente.

Vale destacar que estamos nos atendo bastante à questão do atleta pódio, aquele que tem maior notoriedade, o Thiago Pereira, o caso do tênis. Pudemos ver



que a maior parte dos bolsistas está na categoria nacional, não tem outra fonte de recursos. Nesse cenário de 7 mil bolsistas — digamos assim — por ano esses atletas ainda são exceção. É complicado trabalharmos sobre um critério. Hoje, nós temos critérios objetivos para a concessão de um benefício. Esse critério precisa ser igual para todo o mundo, precisa ser democrático.

Então, essa nossa discussão é diária. Temos que rever alguns pontos. Esse ponto que o João tocou, o da categoria internacional, diversos atletas tocam nele. Tecnicamente todo atleta sabe que se ele foi campeão sul-americano não quer dizer que ele será campeão mundial. Há essa diferença, os atletas têm essa consciência. Estamos refletindo. Acho que o programa já ganhou uma maturidade. O seu grande mérito é que ele se consolidou dentro do cenário desportivo e vem contribuindo para a formação de diversos atletas.

Eu gosto de bater bastante em cima da tecla de que o pódio é uma categoria que foi inserida no programa visando 2016, mas a categoria de base, a categoria estudantil e a categoria nacional são as categorias que vão dar oportunidade ao atleta para decidir se ele permanece ou não no esporte. É isso que queremos proporcionar para o atleta. No momento em que ele pensar que tem que trabalhar para ajudar a família, seja qual for o motivo, ele tem a possibilidade de permanecer ou não no esporte.

Por isso, eu gosto de destacar bastante a categoria nacional, que no meu entendimento, em alguns estudos que vimos fazendo, é a resposta. Nosso foco é ali e a nossa torcida é para que ele chegue à Bolsa Pódio. Como eu já falei, aquele atleta, por exemplo, do tiro esportivo, ele não vai ganhar milhões de outro patrocinador. Em contrapartida, uma modalidade mais consolidada, que já tem resultados, que já tem mais visibilidade, sim. Aquele atleta já vai ter um patrocínio individual, ele vai poder acumular esse recurso.

Essa talvez seja outra conversa, a questão do pós-carreira. Já toquei nesse assunto com o Deputado João Derly em outro momento. Esse acúmulo talvez proporcione a esse atleta um pouco mais de tranquilidade no momento em que ele parar e não vai ganhar mais nada, para que consiga aplicar esse recurso não só ao longo da sua carreira esportiva, e sim na sua preparação e nessa fase de transição, que é um ponto que precisamos ainda amadurecer bastante.



O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Entendi e parabênizo. Presidente João Derly, fala-se muito em futebol, mas estamos vendo para o atleta geral o pós-carreira, que realmente é um problema grave neste País. Vocês têm que olhar com carinho o Robert Day, jogador de basquete. Americano, direito de imagem, ganha do clube, ele veio dos Estados Unidos para jogar no Brasil, mas não veio de graça e ainda receber Bolsa Atleta é realmente pesado.

Vocês vão ter um problema no futuro, porque jogador de futebol só se profissionaliza aos 16 anos, mas há campeonatos nacionais desde os 10 anos. Por isso, há 328 garotos que moram lá no Flamengo, em São Paulo, tudo. Imaginem quando todos pedirem Bolsa Atleta. Eles têm o mesmo direito, ainda mais que há um americano aqui. Por isso, eu acho que tem que determinar. Como você disse, tem que pensar bem quem chega ao nível de cortar o Bolsa Atleta para dividir melhor essa fatia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Derly) - Permita-me só mais um aparte, já que estamos mais informais hoje? Eu não vejo problema de quem tem patrocínio privado receber o Bolsa Atleta. Foi um mérito conquistado, mas a questão é o recurso público. Por isso, eu falei desse sombreamento. É essa a preocupação. Patrocínio privado é privado. É o sombreamento de recursos de vários lugares, mas vindo do Governo.

Após as respostas dos nossos interpelados, o Vitor e o Mosiah, vou franquear o uso da palavra a todos que desejarem.

O SR. MOSIAH RODRIGUES - Não vou pontuar no basquete, mas, enfim, atletas estrangeiros que têm passaporte brasileiro, assim como atletas brasileiros que jogam fora, podem ser beneficiados lá fora por ações que não dizem respeito ao Governo brasileiro. Todo atleta que cumpre os critérios, ou seja, que consegue nos encaminhar documentos pessoais, documentos da confederação, comprovando que ele é filiado àquela entidade, tem os mesmos direitos. Vale revermos e debatermos esse assunto com certeza. Precisamos amadurecer bastante esse debate. Momentos como esse aqui são fundamentais para isso.

Com relação ao sombreamento, não discordo dessa posição, mas quero destacar que a Lei Agnelo Piva, o patrocínio da Caixa a confederações, de estatais a confederações, isso não garante que o recurso chegue ao atleta. Eu vivi isso



particularmente. O recurso chega à confederação. A confederação vai chegar à confederação. A confederação vai aplicar esse recurso como previsto na gestão daquela entidade. Temos, sim, ações de confederações que auxiliam os atletas, que proporcionam ajuda de custo para os atletas. Mas isso não é uma garantia.

O grande diferencial do programa é este: o recurso vai direto para a conta do atleta. Não pode ser conta conjunta nem com a mãe dele.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Mosiah, para você ver como a coisa é diferente neste País, está aqui a 671, pela qual nós estamos aprovando o REFIS para os clubes de futebol. E estão querendo mudar o estatuto dos clubes, das confederações, das federações, impondo muitas penalidades — como, por exemplo, a proibição de permanecer por mais um mandato.

O dirigente mais novo — não vou aqui errar — deve ter 25 anos na confederação, se não morreu. Se morreu, talvez tenha 10 anos de confederação. Mas, se ele estiver vivo ainda, pode ser que esteja na confederação há 20 anos e ficará mais tempo. O dirigente da natação está há 40 anos. Deve-se fazer alguma coisa também para se modernizar a gestão. A pessoa tem que ficar um tempo, levar um mandato.

Esse é um projeto legal, Deputado João Derly, para V.Exa. entrar, para mudar isso. É tudo dinheiro público. O futebol não tem dinheiro público. Vai ter agora com o REFIS. Mas não tem dinheiro público, e exigem mil coisas contra o futebol. Acho que nos outros esportes, nas confederações de natação, de basquete, também tem que haver essas regras, porque são financiadas praticamente por 100% de dinheiro público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Derly) - Em 2013, na Medida Provisória 620, houve uma emenda no art. 18-A, da Lei Pelé, se eu não me engano — podem me corrigir —, inserindo confederações e federações. Até o Comitê Olímpico Brasileiro está inserido na Lei 9.615/1998, no art. 18-A, na Lei de Transparência, acabando com a perpetuação no poder, com o nepotismo, prevendo a participação do atleta na votação.

Entretanto essa renovação agora vai demorar um tempo, porque eles têm direito a uma reeleição. Então, aqueles que já estão há vários anos terão direito a



mais uma eleição. Depois disso é que poderá ser feita de fato uma renovação nas nossas federações e confederações.

O Deputado Andres Sanchez pegou bem essa questão. Isso daí eu vivi muito também na Confederação de Brasileira de Judô. Nós tivemos até a chamada “Era Mamede”. Foi uma geração muito ruim, uma época de dificuldades, de luta, de batalha, com escândalos de corrupção. Isso prejudicou muito a vida dos atletas.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Eu acho legal fazermos um projeto — V.Exa. poderá encaminhar um projeto desse tipo —, para limitar os mandatos da confederações. Os caras não podem ficar lá 40 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Derly) - Mas já está na Lei Pelé.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Há leis neste País que se cumprem e há outras leis que não se cumprem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Derly) - Mas todos são obrigados a cumprir agora. A questão é que foi aprovado em 2013, é recente. Ainda vai haver uma reeleição de quem não fez a reeleição, o que vai dar em torno de 8 anos ainda.

O SR. VITOR ALMADA - Gostaria de complementar. Há várias entidades que não cumpriram também as alterações estatutárias previstas pela alteração da Lei Pelé, que não receberam recursos públicos no ano passado. Algumas receberam e algumas não receberam.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - A CBF nunca vai receber dinheiro público. E nem deve.

O SR. VITOR ALMADA - Atualmente, não está aprovada pelo Ministério.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Mesmo que ela se enquadre, mesmo que ela faça tudo, é um absurdo mandar dinheiro para a CBF. A CBF arrecada muito dinheiro. Ela não precisa de dinheiro público.

O SR. MOSIAH RODRIGUES - Mas às atletas do vôlei feminino, nós damos bolsas — porque merecem, é claro.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Eu sou contra.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Quero deixar bem claro aqui que eu sou contra o futebol feminino ganhar bolsa. Não sou contra as modalidades femininas.



O SR. VITOR ALMADA - Continuando a responder as perguntas dos senhores, o Deputado Hiran Gonçalves aqui perguntou se o atleta poderia acumular a bolsa com salário e outros benefícios, o que já foi respondido. Pode, sim, e isso está previsto na Lei da Bolsa-Atleta.

Já o Deputado João Derly questionou se essa bolsa vai continuar. Na verdade, houve uma alteração na Lei da Bolsa-Atleta que estipulou duas categorias novas, uma delas a categoria de Atleta Pódio para receber a bolsa. Então, ela está prevista na lei e é função do Ministério permitir que ela continue, porque ela está prevista na legislação. Depois entram as questões orçamentárias que têm que ser debatidas: como vai ser feito para também ser contemplada a categoria Atleta Pódio e as demais categorias.

Na questão da indicação, para o atleta receber a bolsa-pódio, como a confederação indica? Existe, na verdade, um grupo de trabalho instituído por portaria, composto pelas confederações, pelo Comitê Olímpico Brasileiro e o Comitê Paralímpico Brasileiro, o Ministério do Esporte e estatais, que avaliam o plano esportivo de cada atleta que é indicado pela confederação. Então, na verdade, se a confederação indica um atleta, é avaliado pelo Comitê Olímpico Brasileiro e pelo Comitê Paralímpico e pelo Ministério do Esporte se esse atleta tem condições de receber a bolsa-pódio, se ele tem chances de medalha. Passa-se por uma avaliação com critérios objetivos, mas é também uma avaliação subjetiva — sabemos que às vezes o atleta que está em 10º lugar pode ganhar uma medalha, dependendo da modalidade. E vice-versa.

Mas não é somente isso. A própria lei que instituiu a bolsa-pódio e as próprias portarias do Ministério também instituíram os critérios para seleção desses atletas. Um deles é estará ranqueado entre os 20 melhores do mundo. Se ele estiver ranqueado em 30º, ele não pode participar do programa, mesmo que ele tenha chance, mesmo que, digamos, seja dito pela confederação que ele tem chance de medalha. Pode-se perguntar como ele tem chance de medalha se ele está em 30º ou 40º do mundo.

Assim, esse é um dos pré-requisitos para o atleta ser indicado. É um colegiado composto pela confederação, Comitê Olímpico Brasileiro, Comitê



Paralímpico Brasileiro, Ministério do Esporte e também as estatais que participam do processo de seleção desses bolsistas.

A próxima questão, sobre categorias não olímpicas, vou deixar para o Mosiah responder.

O SR. MOSIAH RODRIGUES - O Programa Bolsa-Atleta é dividido em duas etapas. A primeira etapa contempla atletas de modalidades olímpicas e modalidades não olímpicas. A segunda etapa contempla modalidades não olímpicas. De acordo com a ata do Conselho Nacional do Esporte, nessa segunda etapa, as modalidades pan-americanas têm prioridade. Por quê? Só podemos utilizar até 15% do nosso orçamento para atender a segunda fase do programa.

Nessa mesma pergunta sobre qual seria o papel das confederações, o atleta, quando vai se inscrever, vai fazer a inscrição de acordo com o evento indicado anteriormente pela confederação. Para que esse evento possa ser aceito pelo Ministério, ele tem que atender diversos critérios. Posso citar como exemplo um evento internacional, que precisa ter, no mínimo, cinco países participando; para que um evento seja considerado evento mundial, precisa haver pelo menos dois continentes. Num evento nacional, é preciso haver pelo menos cinco Estados participando. Não posso ter um campeonato brasileiro em São Paulo com 10 clubes só do Estado de São Paulo — isso é um campeonato do Estado. O critério está todo descrito dentro da Portaria nº 164, de 2011, que estabelece todo o critério para esse evento ser válido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Derly) - A questão maior das modalidades não olímpicas é: qual a entidade que as define? Por exemplo, o hapkidô deve ter várias confederações.

O SR. MOSIAH RODRIGUES - Duas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Derly) - Deixe-me ver outra modalidade. O caratê tem quantas? Nem sei quantas tem. Tem um número grande.

O SR. MOSIAH RODRIGUES - Não sei também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Derly) - Tem um número grande.

Então, qual dessas aí vai ser contemplada pelo programa Bolsa-Atleta, porque cada uma tem nível mundial.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)



O SR. MOSIAH RODRIGUES - O critério principal disso é a vinculação dela com uma entidade internacional. Quem é essa entidade internacional, qual a representatividade dela? Em outro momento também, todas essas confederações de modalidades não olímpicas podem ser vinculadas ao Comitê Olímpico Brasileiro, não filiadas. Mas a grande maioria delas pode ter uma vinculação ao COB.

Esses são os critérios iniciais para que iniciemos uma conversa com a confederação. Logicamente, no caso de uma confederação sem representatividade, o seu evento não será aceito. O atleta vai tentar fazer a inscrição e não vai conseguir, porque o evento lá não existe.

Nós temos solicitações de diversas entidades que ainda estão se estruturando ou não se consolidaram e não têm aqueles critérios mínimos para que os seus atletas sejam beneficiados pelo programa. São principalmente esses dois pontos: a representatividade da federação internacional responsável por cada um desses eventos e o fato de ser vinculada ou não ao Comitê Olímpico Brasileiro ou ao Comitê Paralímpico Brasileiro.

Outra pergunta que deixei para trás é sobre aquela questão do esporte coletivo.

A questão do esporte coletivo faz parte daquele mesmo debate de exceções. Talvez para as atletas do vôlei não haja um impacto tão grande. Mas, quando eu vou conversar com a atleta do rúgbi, lá no interior, que é da seleção, vejo que é a pessoa que precisa desse benefício. São modalidades importantes também para a meta do País para os Jogos Olímpicos e para os Jogos Paraolímpicos. Ele quer ficar entre os 10 ou entre os 5 melhores do quadro de medalhas. Eles vão somar para essa meta. São atletas que treinam e se dedicam igualmente àqueles atletas de modalidades individuais. No entendimento geral, essas modalidades também precisam ser beneficiadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Derly) - Obrigado, Mosiah. Obrigado, Vitor.

Abro a palavra a quem dela quiser fazer uso. Peço que se identifiquem e que digam que entidade representam, para que possam fazer uso da palavra.

Chamo o Sr. Gabriel.



O SR. GABRIEL- Boa tarde. Meu nome é Gabriel. Trabalho na Consultoria Legislativa.

Gostaria de fazer um comentário ainda a respeito do que o Deputado Andres Sanchez disse sobre o recebimento de bolsa por atletas que teoricamente não necessitariam, fazendo um paralelo com a Lei de Incentivo ao Esporte, Deputado.

No decreto que regulamenta a Lei de Incentivo ao Esporte, há uma vedação ao incentivo, que até vou ler aqui: *“Em que haja comprovada capacidade de atrair investimentos (...)”*. Então, essa é uma trava da Lei de Incentivos ao Esporte. Por exemplo, a Fórmula 1 pode pedir incentivo, mas ele seria vedado por esse dispositivo.

Talvez fosse o caso de haver dispositivo semelhante ou na própria lei que instituiu a bolsa-atleta, ou no decreto da lei que instituiu a bolsa-atleta, o que seria alguma coisa do tipo: *“Para atletas que manifestadamente tenham condições de atrair investimentos”*. Eu acho que isso não trava, não coloca nenhum limite financeiro, vamos dizer assim, mas deixa o Ministério do Esporte com essa possibilidade de contemplar essa ideia de não dar esses recursos para quem manifestadamente não precisa. É só uma sugestão, fazendo um paralelo com a Lei de Incentivo ao Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Derly) - Com a palavra o Sr. José Cruz.

O SR. JOSÉ CRUZ - O meu nome é José Cruz. Eu sou repórter do *Uol Esporte*. Cubro essa área econômica do esporte há mais ou menos 20 anos. Então, eu sou do tempo em que não havia dinheiro. Em 2000, o Comitê Olímpico Brasileiro teve que fazer um empréstimo para levar a delegação a Sidney.

Hoje nós temos dinheiro, nós temos muito dinheiro, temos fartura de dinheiro temos muita corrupção. Há muito enriquecimento ilícito. São denúncias que eu tenho feito seguidamente com provas. E por que isso acontece? Permitam-me abrir rapidamente, já que estamos falando de bolsas e de outros recursos.

O Deputado perguntou qual é o orçamento do Ministério e quanto ele aplica. No último ciclo olímpico, Deputado, entre 2008 e 2012, o Ministério do Esporte aplicou 6 bilhões de reais na preparação da equipe olímpica. Não temos os dados ainda desse ciclo atual. E esses dados foram levantados junto com a equipe do *site Contas Abertas*. São números oficiais.



Qual é a origem do dinheiro do esporte? São o orçamento da União, que firma convênios, a Lei Piva, Lei do Incentivo ao Esporte, a bolsa-atleta e as estatais, sem esquecer as Forças Armadas. Nós temos hoje 700 atletas das Forças Armadas. Nós temos casos no atletismo, por exemplo, de um atleta que tem bolsa da BM&F, do Pão de Açúcar, uma significativa bolsa da Caixa Econômica, patrocinadora do atletismo, tem bolsa-atleta e é sargento da Aeronáutica. Esse é um caso.

Dou mais um exemplo. No caso da Confederação Brasileira de Atletismo, da Confederação Brasileira de Tênis ou da Confederação Brasileira de NataçãO, eles vêm a Brasília e pegam recursos de convênio com o Ministério do Esporte — é legal — para preparação de atletas olímpicos ou de atletas juvenis. Recorrem à Lei de Incentivo ao Esporte e aprovam projetos legais, previstos na lei. Apresentam documentação, os projetos são aprovados, para preparação de atletas olímpicos. E, no caso da nataçãO, recorrem aos Correios apresentam o projeto e pegam mais dinheiro lá, mais 25 milhões para a preparação de atletas. Então, é o Estado financiando de três fontes a mesma instituição para preparação de atletas.

Aí vêm a SOGIPA, União, o Pinheiros, o Minas Tênis, o Brasília e firmam convênio ou aprovam projetos na Lei de Incentivo para preparação de atleta olímpico. Quem está ficando com esse dinheiro? Alguém está ficando com esse dinheiro.

Estou contando isso aqui rapidamente e alertando os senhores sobre isso, aproveitando para agradecer-lhes a oportunidade, agradecer-lhes terem aberto a palavra para essas manifestações, porque este é um ano expressivo para a Comissão do Esporte. Temos pessoas aqui de origem no esporte, ex-atletas, árbitros inclusive, dirigentes. Então, esta Comissão tem um peso muito importante este ano para fazer essa avaliação do dinheiro do esporte.

Isso não pode ser mais adiado, porque nós não sabemos o que vai acontecer com essa fatura de dinheiro depois de 2016. E poderá haver uma frustração muito grande para o atleta. Nós tivemos isso em outras ocasiões. Diante dos problemas da economia brasileira, nós não podemos imaginar o que poderá acontecer depois de 2016.

Faço a colocação, Deputado João Derly, alertando esta Comissão e agradecendo-lhe antes de tudo a oportunidade, para que a Comissão de Esporte



faça um estudo rigoroso sobre o dinheiro do esporte, o dinheiro público do esporte. Nós tivemos um caso da bolsa-atleta, que foi denunciado, de um velejador de 84 anos que ganhava bolsa, numa modalidade que não era olímpica. Nós temos casos da Lei do Incentivo ao Esporte de equipes poderosas de automobilismo que aprovam projetos. E ontem nós tivemos aqui um debate com as autoridades pedindo para aumentar o percentual da Lei de Incentivo ao Esporte. Disseram: “Nós não conseguirmos captar os 400 milhões e estamos pedindo mais”. Então, o projeto que cai no Ministério é aprovado. Então, cai automobilismo, caem outros e são aprovados, porque é preciso dizer à Receita Federal: “Nós estamos captando, estamos usando o dinheiro”.

E faço um alerta. Recentemente foi aprovada a nova legislação do deficiente, que aumenta de 2% para 2,7% o repasse das loterias para o Comitê Olímpico Brasileiro e para o Comitê Paralímpico Brasileiro. A Presidente deve sancionar esta semana. Como a arrecadação das loterias é muito expressiva, esse 0,7% representa um valor muito grande. E esse dinheiro também vai significar aumento na Confederação Brasileira de Clubes.

Afinal, quem é que prepara o atleta olímpico? É o clube? É o próprio atleta? É a federação, é a confederação, é o COB? Mas todos estão ganhando dinheiro público.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Derly) - Com a palavra o Sr. José.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO - Boa tarde a todos. Sr. Presidente, agradeço-lhe ter-me facultado a palavra. Cumprimento a distinta Mesa, Vitor Almada, Mosiah, Deputado Andres Sanchez.

Meu nome é José Antônio. Sou professor de educação física há 30 anos, técnico, ex-atleta, assessor parlamentar.

Eu quero saber a respeito de duas situações. Falaram em bolsa-atleta. E como fica quando o atleta se lesiona? Quem paga essa conta? É um caso a se pensar. Há modalidade em que essa bolsa-pódio não resolve. Inclusive sou Presidente da Associação das Federações, que reúne mais de setenta aqui no Distrito Federal. E é um problema constante. Quando o atleta se lesiona, quem vai pagar? Eu creio que o objetivo desta bolsa seja pagar alimentação, hospedagem, às



vezes dá para pagar a viagem dele, mas é complicado. Nós temos que pensar realmente a quem essa bolsa deve atender.

O objetivo com certeza é levar o nome do País lá para fora, com uma ótima representação, é fazer com que esse atleta participe com todas as condições do movimento olímpico. Ou seja, nós queremos uma resposta. Por isso o atleta tem que fazer prestação de contas, para ver se ele está treinando, para ver se ele realmente conseguiu ascender e trazer a premiação tão sonhada, a medalha. Quanto a esse objetivo de trazer a medalha, nós temos que parar para pensar, pois o atleta se sacrifica muito. O Deputado João Derly, atleta do judô, assim como eu também fui, sabe como é sacrificante. Se você se lesionar, vão esquecê-lo. Nós temos que parar para pensar se o Bolsa Atleta não pode atender também a um tratamento de saúde, a um seguro de saúde para esse atleta. Isso é muito importante.

Outra coisa: o nosso amigo Cruz questionou aqui quem é o beneficiário desse dinheiro. Não existe atleta sem técnico. Quem é que está ajudando esse técnico? O atleta surge do nada, sozinho? A preparação dele é de responsabilidade de alguém, ou de um professor de educação física, ou de um prático, ou de um especialista. Quem é que ajuda esse técnico a fazer com que esse atleta possa sonhar em conquistar um dia uma medalha olímpica? Nunca pensamos em valorizar essa categoria. Nós precisamos fazer mais pesquisas, colher mais subsídios para os resultados desses atletas.

É óbvio, Deputado Andres, que, quando o atleta consegue chegar ao destaque, à grande mídia, ele não precisa mais da bolsa de 15 mil reais, de 3,5 mil reais, de 1,5 mil reais, de 370 reais. Ele não precisa mais disso. Eu acho que temos que parar para pensar. Realmente temos que dar oportunidade para outros atletas que estão vindo aí. Para esse que já galgou algo, com toda certeza também.

Contrário aqui o pensamento do Vitor ou do Mosiah — não sei quem falou — quanto a essa situação de o atleta ter uma reserva para o futuro. Não há condições nem de o atleta se manter. Há modalidades em que 15 mil reais é pouco. No iatismo, por exemplo, um barco custa 400 mil reais. O tênis, a modalidade que represento, é um esporte caríssimo. Portanto, 15 mil reais não pagam as despesas do atleta.



Eu acho que o teto para o Bolsa Atleta, se não me falha a memória, foi de 450 milhões, no ano passado — este ano, eu não sei. É isso?

O SR. MOSIAH RODRIGUES - O maior orçamento do programa, em um ano, em um exercício, foi de 180, 183 milhões.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO - É o que conseguiu gastar ou o que foi disponibilizado?

O SR. MOSIAH RODRIGUES - É o que se executou, em 2013, se não me falha a memória.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO - Está bem. É um número ilimitado? As confederações indicam? Antigamente, as federações indicavam, e agora só as confederações o fazem, principalmente para as bolsas internacionais.

Nós precisamos repensar os critérios para os esportes ainda não olímpicos e para os esportes radicais, que, querendo ou não, têm um grande número de praticantes. Nós temos que pensar em ajudar essas outras modalidades.

As minhas indagações são exatamente essas. O atleta representa o Estado, o clube e o Brasil e conquista medalha. E, quando ele se machuca, quem paga a conta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Derly) - Mais alguém quer fazer uso da palavra?

Passo a palavra ao Vitor.

O SR. VITOR ALMADA - Vou tentar colaborar aqui com os senhores.

Quanto às duas primeiras perguntas, eu acho que foram mais indagações. Eu achei interessante a sugestão do Gabriel, é algo a se pensar. Como eu falei, nós trabalhamos pensando em como melhorar. Acho interessante, senão depois fica mais difícil definir os critérios objetivos. Qual é o teto para um atleta do iatismo, da vela, que não consegue comprar um barco, do basquetebol, do tênis de mesa? São necessidades diferentes. Para competir e treinar, os equipamentos são totalmente diferentes. Portanto, as necessidades são diferentes, os ambientes de treinamento são diferentes. Para uma modalidade, com um salão, eu consigo treinar e competir; para outra, eu preciso de um lago, de um mar. É mais ou menos isso.

Não sei se o José Cruz gostaria de fazer algum comentário. Não sei se ele fez uma pergunta ou se fez uma colocação.



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. VITOR ALMADA - Foi mais uma colocação?

Quanto a esses números aqui, não posso nem confirmar se é verdade ou não. Não sei se está incluída a infraestrutura também. Eu tenho que ver o que está incluído, o que está destrinchado nesses 6 bilhões. Isso é muito tranquilo. Nós não sabemos o que é e o que não é preparação diretamente para 2016. Às vezes, há ações orçamentárias para atender modalidades e também eventos esportivos que não estão se preparando para 2016. Então, só temos que ver o que está incluído nesses 6 bilhões. Se houver infraestrutura, acredito, claramente, que é tranquilo.

Quanto ao questionamento do professor e assessor José Antônio, quando o atleta se lesiona, eu acho que a responsabilidade é de todos a quem ele representa. Só para fazer uma analogia, o que é o Bolsa Atleta? O recurso é transferido para o atleta. O Ministério não determina: *“Olha, você vai utilizar esse recurso para pagar passagem aérea”*. *“Você é obrigado a gastar com hospedagem”*. Na verdade, o recurso é transferido para o atleta, que não precisa apresentar nota fiscal de nada ao Ministério do Esporte. O Ministério apenas determina que ele continue treinando para competições e competindo. Então, isso é feito justamente porque cada atleta tem sua realidade, e cada modalidade tem sua realidade também. Por exemplo, se ele ver que é mais necessário ou primordial pagar um seguro saúde, pode fazê-lo, não é preciso consultar o Ministério do Esporte. Se ele quiser pagar uma passagem e ir a um treinamento, em um *camping*, pode fazer esse pagamento, não precisa consultar o Ministério. Então, é mais ou menos essa ideia.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Na prática, se o atleta (*ininteligível*) estiver filiado ao clube, o clube é responsável pela cirurgia e por tudo. Se não estiver no clube, infelizmente, ele vai, como toda a maioria dos brasileiros, para o INSS. Se ficar inválido, como a menina que ficou inválida agora, ele dá um jeito para receber uma aposentadoria, como aconteceu com a moça que sofreu o acidente. Há vários projetos em que não fazem o que dizem. Infelizmente é isso que acontece.

(Não identificado) - Isso só acontece no futebol?

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Não, no futebol, não. No Corinthians, há natação, basquete, futebol de salão. Se o atleta se machuca e tem



contrato com o Corinthians, o clube paga tudo, assim como o Pinheiros. Mas, quando acaba o contrato, o atleta vai para o INSS.

(Não identificado) - Nos grandes clubes, agora, nas federações e nas associações...

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Quanto às federações, não falo nada, mas, quanto às confederações, não fazem nada, só pegam dinheiro do Governo. Não dão nada — o senhor me desculpa —, pelo menos é o que acontece com o pessoal da nataç o. Eu tenho uma raiva mortal disso.

O SR. MOSIAH RODRIGUES - Complementando ent o, queria agradecer os coment rios do Gabriel.   uma sugest o interessante e importante, mas tamb m bastante complexa. O que   a capacidade comprovada de capital ou n o? Ser  que o Pinheiros tem essa capacidade? Ou ser  que s o a F rmula 1 tem? Precisamos,   claro, fazer esse debate, amadurecer essa ideia, mas, logicamente,   uma contribui o muito importante.

Agrade o o Cruz pela contribui o.

Gostaria de lembrar que o Programa Bolsa Atleta   bastante amplo. Ele apoia o atleta desde a base at  o p dio, o alto rendimento. Inclusive, quando se fala de legado, eu gosto de puxar um pouco para o Bolsa Atleta. Apesar de ele ter sido criado antes de o Brasil ter o privil gio de sediar os Jogos Ol mpicos, para mim, j    um legado, porque o investimento   feito desde aquela crian inha que vai assistir   Olimp ada hoje, mas que talvez esteja l , em 2024, representando o nosso Pa s.

Outra coisa   a idade do atleta. De fato, isso aconteceu. Gostaria de usar como exemplo a minha modalidade, a gin stica art stica. Eu tenho 33 anos. Dentro da modalidade, j  sou um vov . Nos Jogos Ol mpicos de Londres, competimos, junto com Arthur Zanetti, na final de argolas, com um atleta de 39 anos. Talvez a idade dele n o diga muita coisa, mas, sim, o que ele pode somar para aquela modalidade ou para aquele esporte. Para o resultado do nosso Pa s, por exemplo, um atirador que tem 70 anos, mas que esteja entre os 3 melhores nos Jogos Ol mpicos, vai somar assim como um atleta que tem 20 anos.   claro que n s precisamos fazer esse debate tamb m, mas vou colocar alguns exemplos aqui que deixam uma contribui o para esse debate.



Ao professor José Antônio quero agradecer também a contribuição. Estamos falando de professores aqui, profissão de professor.

Quando um atleta se lesiona é um momento complicado. O João passou por isso, acho que o joelho dele não funciona bem até hoje. O meu ombro também, passei um bom tempo recuperando, mas o programa Bolsa Atleta beneficia o atleta com relação ao ano anterior. Então, se ele ganhou uma medalha em 2014 e se machucou em 2015, ele está recebendo o benefício e vai poder investir isso na sua recuperação para o próximo ano, para poder retomar sua carreira esportiva. Como o Vitor já comentou, essa é uma responsabilidade compartilhada. Ele pode fazer esse investimento na carreira dele, o clube pode auxiliá-lo, a confederação talvez. A federação tem pouca ação normalmente nesse sentido, mas ele tem sim essa possibilidade de investir, inclusive na recuperação dele. A minha torcida é para que ele invista na prevenção, e não na recuperação. O objetivo do programa é esse, é garantir que o atleta consiga, através desse recurso, fazer um investimento em sua carreira e se manter dentro do esporte.

A questão do treinador é outra questão que merece um debate muito mais aprofundado, porque pensar em... Aí eu vou pensar em bolsa advogado, bolsa médico, e não dá. Eu sou profissional de educação física, é a minha profissão, mas paralelamente a isso nós podemos trazer um exemplo da categoria pódio, em que o atleta, dentro do plano esportivo dele, indica quem é o treinador dele, quem é o fisioterapeuta, a equipe multidisciplinar que vai trabalhar com ele. O treinador, nesse momento, também tem um reconhecimento. É importante destacar esse ponto.

Outro ponto importante para os treinadores que esse momento olímpico proporcionou foi a criação, dentro do comitê olímpico... Vou sair um pouco da minha condição de Ministério, mas o Comitê Olímpico Brasileiro tem o Instituto Olímpico Brasileiro, que tem cursos de formação dentro desse contexto justamente para conseguir qualificar o corpo técnico e, conseqüentemente, fazer subir o grau de resultado dos atletas, elevar esse resultado.

Só reforçando, então, outra questão é que o atleta que recebe 15, 20, enfim, esse atleta que é bem remunerado, ele mesmo pode fazer esse investimento. Investir na carreira é também investir em um bom profissional. Ele mesmo pode contratar um treinador, um preparador físico, enfim, se tiver recursos para isso. É um



outro caminho para que o treinador seja contemplado de alguma forma e reconhecido, na verdade. Acho que essa é a palavra, reconhecido, porque eu particularmente tenho consciência da importância de uma pessoa como o treinador no nosso dia a dia e no crescimento técnico, psicológico e físico, no contexto global de cada atleta. A pessoa do treinador é indispensável e precisa ser reconhecida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Derly) - Finalizada a apresentação...

Opa, desculpa.

O SR. VITOR ALMADA - Quero só tecer um comentário. É interessante essa pergunta por que existem programas de bolsa espalhados no País, em vários Municípios, em vários Estados. Eu particularmente já vi, se não me falha a memória, algum Estado do Sul do País no Paraná que faz também... É o Paraná? Também tem a bolsa bem específica para alguns atletas e, conseqüentemente, para seus treinadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Derly) - Também passou um projeto há pouco tempo, nós votamos aqui, então vai estar em pauta. É sobre a questão da remuneração dos treinadores.

Finalizando os debates, passo a palavra aos expositores para suas considerações finais.

O SR. VITOR ALMADA - Na verdade eu só tenho a agradecer aos senhores porque é um passo importante estarmos aqui apresentando o nosso programa, o Bolsa Atleta. Também é importante presenciar e saber o que a Casa tem pensado, o que os senhores têm em pensamento, as ideias e as sugestões, para que possamos digeri-las internamente e atendê-las da melhor maneira possível, para que nos motivemos a criar caminhos melhores, para que o programa possa ser mais bem estruturado e até para nos questionarmos sobre ser esse mesmo o caminho.

Tenho só a agradecer aos senhores. Em nome do Ministério do Esporte, agradeço o convite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Derly) - Com a palavra o Sr. Mosiah Rodrigues.

O SR. MOSIAH RODRIGUES - Queria também agradecer a oportunidade. Cumprimentando o Deputado João Derly, cumprimento a todos aqui. Agradeço a presença da mídia, da imprensa.



Nós do Ministério do Esporte e do programa Bolsa-Atleta estamos abertos para fazer esse debate sobre como podemos, então, a partir de alguns pontos, melhorar, modernizar, ou, enfim, realizar alguns ajustes nesse programa, que eu considero fundamental para o esporte brasileiro e para a continuidade de uma política pública voltada ao nosso esporte de alto rendimento. É um programa que, como já disse, está consolidado e que considero um dos mais importantes legados para o esporte brasileiro.

Fico à disposição para debater, para discutir e, a partir daí, levar uma proposta de alteração na legislação que possa adequar mais à realidade o cenário esportivo, o cenário brasileiro como um todo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Derly) - Obrigado pela presença, Vitor, Mosiah e todos aqueles que estiveram presentes e participaram desta audiência. Antes de finalizar os trabalhos, quero agradecer a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, convocando os Srs. Parlamentares para a reunião deliberativa ordinária a ser realizada no dia 8 de julho, às 14 horas, neste local.

Lembro aos membros da Subcomissão Permanente do Futebol Brasileiro que haverá, amanhã, dia 2 de julho, às 9 horas, na sala da Comissão do Esporte, reunião para discutir o plano e o cronograma de trabalho das relatorias.

Está encerrada a audiência pública.

Muito obrigado.